

## **EDITAL DE MONITORIA REMOTA VOLUNTÁRIA N. 01/2023**

A Diretora da Faculdade Cesmac do Agreste, Profa. Priscila Vieira do Nascimento, por intermédio do Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicossocial (NAAP), torna público para o conhecimento dos interessados, o presente edital referente à seleção de alunos voluntários para o Programa Especial de Monitoria Voluntária para o ano de 2023/2024.

### **1 - DAS INSCRIÇÕES**

#### **1.1. Período: 28/04 a 05/05/2023**

1.2. **Local:** *online*, por meio do preenchimento completo do formulário de inscrição disponível no link:

<<https://docs.google.com/forms/d/1N0RbhqYJ6E4WoKyM2Jk6EUMRX5aDmDFKqhG5tIx3vxw/edit>>

1.2.1. O aluno só poderá se inscrever para monitoria em uma disciplina.

#### **1.3. Requisitos para inscrição:**

1.3.1. Estar regularmente matriculado na Faculdade Cesmac do Agreste.

1.3.2. Ter cursado a disciplina da qual deseja ser monitor, tendo sido aprovado na mesma com média final mínima 7,0 (sete).

1.3.3. Possuir disponibilidade para cumprir, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de monitoria voluntária.

1.3.3. Não ter sofrido sanção disciplinar.

1.4. O candidato deverá acessar a pasta Cesmac *Online* para o preenchimento do formulário de inscrição.

1.5 As inscrições homologadas e deferidas serão divulgadas no dia **12/05/2023** no Cesmac *online*.

### **2. DA SELEÇÃO**

2.1. A seleção será realizada por meio do processo de análise do formulário de inscrição e do histórico dos candidatos.

2.1.2. A análise observará os seguintes critérios:

- a) Será aprovado para cada vaga o candidato que apresentar a maior pontuação em seu histórico na média final para a disciplina a qual está concorrendo para a monitoria;
- b) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida;



c) No caso de candidatos com pontuações finais iguais, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, seguindo a ordem exposta:

- I. Maior coeficiente de rendimento de todas as disciplinas no período em que a disciplina é ofertada;
- II. Maior número de disciplinas aprovadas.

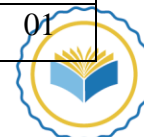
2.2. O processo seletivo será válido por dois semestres letivos, desde que o aluno esteja devidamente mantido o vínculo junto à IES durante o novo período de vigência.

2.3. O aluno não pode exercer a monitoria em mais de uma disciplina simultaneamente.

### 3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas vagas para a monitoria das seguintes disciplinas:

Período	Disciplina	Docente	Vagas
1º	Teoria do Direito	Sidney da Silva Rêgo	02
1º	História do Direito	José Alves Tenório Neto	01
1º	Ética e Filosofia	Manoel Bernardino da Silva Filho	02
1º	História do Direito (DOL)	Manoel Bernardino da Silva Filho	02
1º	Métodos e Técnicas da Pesquisa (DOL)	Manoel Bernardino da Silva Filho	02
1º	Linguagem e Argumentação	Ernestina Iolanda Santos Carlos	02
2º	Direito Penal I	Alecio Marcelo Lima dos Santos	03
3º	Direito Civil II (Direito das Obrigações)	José Alves Tenório Neto	01
3º	Direito Penal II	Alecio Marcelo Lima dos Santos	03
3º	Direito Processual Penal I	Karina B. Franco	02
3º	Direito Constitucional II	Maria Juliana Dionisio de Freitas	02
4º	Direito Processual Civil II	Shymena Brandão	01
4º	Direito Constitucional III	Manoel Bernardino da Silva Filho	02
5º	Direito Processual Civil III (Direito das Execuções)	José Alves Tenório Neto	01
5º	Direito das Famílias	Valkíria Malta Gaia Ferreira	02
5º	Psicologia Jurídica	Luiz Geraldo Rodrigues de Gusmão	01
5º	Direito do Trabalho I	Rodrygo Tiago de Oliveira Bezerra	01



6º	Direito da Infância, Juventude e do Idoso	Maria Izabel Ferreira dos Santos	01
6º	Direito do Trabalho II	Rodrygo Tiago de Oliveira Bezerra	01
6º	Direito das Sucessões	Patrícia Rocha	01
7º	Estágio Supervisionado I	Ana Paula Santos Duarte de Barros	01
7º	Direito Tributário I	Bruno Sarmento Barbosa	02
7º	Direito do Processo do Trabalho I	Rodrygo Tiago de Oliveira Bezerra	01
8º	Direito Tributário II	Giovanni Jatubá	01
9º	Seguridade Social	Ana Paula Santos Duarte de Barros	01
9º	Direito Eleitoral	Sidney da Silva Rêgo	02
9º	Direito Civil VII (Responsabilidade Civil)	Maria Juliana Dionisio de Freitas	02

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. A divulgação dos resultados será no dia **23/05/2023** no site e canais institucionais da Faculdade Cesmac do Agreste e a celebração do Termo de Compromisso ocorrerá, presencialmente, no dia **30/05/2023**, no horário e local posteriormente divulgado.

#### 5. DA DURAÇÃO DA MONITORIA

A presente seleção para o programa de monitoria terá vigência nos **semestres letivos 2023.2 e 2024.1**.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Com a inscrição, o candidato se submete a todas as regras do presente Edital e do Regulamento da Monitoria da Faculdade Cesmac do Agreste do qual declara ter conhecimento.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo NAAP.

Arapiraca, 26 de abril de 2023.

  
Prof. Priscila Vieira do Nascimento  
Diretora da Faculdade Cesmac do Agreste

